



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 16685/2023

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Institui no Município de Maringá o Dia de Paz na Escola e dá outras providências.

Art. 1.º Fica instituído no Município de Maringá o **Dia de Paz na Escola**, a ser celebrado, anualmente, no dia 20 de abril, por toda a comunidade escolar.

Parágrafo único. O Dia de Paz na Escola fica incluído no Calendário Oficial do Município.

Art. 2.º Para os efeitos desta Lei, consideram-se integrantes da comunidade escolar:

I - alunos;

II - professores;

III - profissionais que atuam na escola;

IV - pais, responsáveis e demais familiares dos alunos matriculados na escola.

Art. 3.º O dia instituído por esta Lei tem por objetivo unir e compartilhar esforços, experiências e boas práticas que fortaleçam a segurança, o amor, o respeito e a boa convivência no ambiente escolar, com o envolvimento de toda a comunidade escolar, promovendo a cultura de paz.

Parágrafo único. É ainda objetivo desta Lei relembrar a data de 20 de abril de 2023, em que todas as frentes de segurança se mobilizaram no Município, e também nacionalmente, para garantir a segurança dos alunos e professores das instituições de ensino.

Art. 4.º Para o cumprimento dos objetivos desta Lei, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a firmar termos de cooperação e/ou de parceria com entidades da sociedade civil organizada.

Art. 5.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 05 de maio de 2023.

DELEGADO LUIZ ALVES
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Claudio da Silva Alves, Vereador**, em 10/05/2023, às 10:53, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0295497** e o código CRC **6F88C51F**.
